DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 57.263.949/0001-00
E-Mail: iaras2021social@gmail.com
IARAS - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IARAS
57.263.949.0001/00
Assunto: Aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iaras, no uso de suas atribuições legais, com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Ata nº 79 de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- **Proteção Social Básica:** R$ 12.155,42
- **Benefício Eventual:** R$ 477,16

Art. 2º A reprogramação dos saldos será destinada ao financiamento das ações e serviços socioassistenciais previstos no Plano de Assistência Social do Município de Iaras, visando a continuidade da execução dos serviços e a melhoria da oferta da proteção social aos usuários, conforme as necessidades identificadas durante o exercício.

Art. 3º A reprogramação dos saldos será realizada de forma a assegurar a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços socioassistenciais cofinanciados, sem qualquer descontinuidade nos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 5º A reprogramação dos saldos será acompanhada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, garantindo a sua aplicação conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com os planos, programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º O Conselho Municipal de Assistência Social ratifica a Ata nº 79 de 20 de fevereiro de 2025, que documenta todas as discussões e deliberações realizadas na reunião extraordinária para análise e aprovação da reprogramação dos saldos de 2024.

Em 19 de março de 2025.

ERRATA

Onde lia-se R$ 12.155,16

Leia-se R$ 12.155,42

Daniel Carlos Maia Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Iaras

Aparecida Teresinha Pereira Souza
Secretário(a) do Conselho Municipal de Assistência Social
Iaras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

convocação

Iaras, 21 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

OBJETO: 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

DIA/HORA: 24 de março de 2025 às 19h.

Senhores Vereadores,

De conformidade com o disposto no artigo 131, Inciso I, do Regimento Interno, e, **Ofício n.º 158/2025**, de autoria do Senhor Patrick Hernandes Morales, Prefeito Municipal**.** Venho **"CONVOCAR"** os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, a participar da Sessão Legislativa Extraordinária, que faremos realizar às **19h do dia 24 de março de 2025** nesta Casa de Leis, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 13/2025 - 21/03/2025

Assunto: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

FICA O PROJETOS DE LEI, Nº 13/2025 DESPACHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Atenciosamente, subscreve.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

.....